



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

027 / 05

PORTARIA N.º

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO | NÍVEL |
|---------------------------|---------------------------|-------|
| MÔNICA CRISTINA GONZALVES | Assistente Administrativo | II |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 01 de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de março do ano de 2005.


Antonio da Cunha,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 027/2005 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional para a Servidora Mônica Cristina Gonzalves.

| | | |
|---|--|--------------|
|  | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ | | |
| PORTARIA N.º 027 / 05 | | |
| <i>O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,</i> | | |
| RESOLVE: | | |
| <small>Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:</small> | | |
| SERVIDOR | CARGO | NÍVEL |
| MÔNICA CRISTINA GONZALVES | Analistente Administrativo | II |
| <small>Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 01 de abril do corrente ano.</small> | | |
| REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. | | |
| 2005 | Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de março do ano de | |
|  Antônio da Cunha Presidente | | |

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 30 de março de 2005. Edição nº 4.412 – QUARTA-FEIRA.....

.....

.....

.....